



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. No décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se, de forma *on-line*, pela sala de *Webconferência* no Zoom.us, sob a presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Claudio Blanco, representante docente do Instituto de Tecnologia; Orlando Franco Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Maria Elena Crespo López, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Georgina Negrão Kalife Cordeiro, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Larissa Steiner Chermont, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Sidney da Silva Facundes, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Carlos Valério Aguiar Gomes, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Daniel Souza Barroso, representante docente da Escola de Aplicação; Adelbert Santana Carneiro, representante docente da Escola de Música; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Marcela Vecchione Gonçalves, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Ney Cristina Monteiro de Oliveira, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Carlos Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Caio Filipe Bezerra Macedo, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alessandra Doce Freitas, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Leandro Oliveira do Nascimento, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Eraldo Souza do Carmo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Maria Roseane Corrêa Pinto Lima, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Silvia Helena Benchimol Barros, representante docente do *Campus* Universitário de Capanema; Youszef Oliveira da Cunha

Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Lauriceia Valente, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira e Kátia Rosângela Tavares de Souza; representantes dos Discentes: Ronaldo Nunes Ramos, Welfesom Campos Alves, Tarsila Amoras Sanches, Claudomiro Gregório Neto, Adriano Mendes de Souza e Ana Letícia Raiol Correia; representantes da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará: Ivan Carlos Ferreira Neves e Edivânia Santos Alves; representante do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará: Benedito Tavares de Barros; representante do Diretório Central dos Estudantes: Telmiston Pereira de Carvalho Filho Guajajara. Convidados: José Inácio Lemos, William Santos de Assis, José Renato Ferreira Alves da Cunha, Tássio Carvalho, Maissa Trajano, Pedro Aviz, Rafael Miyak e Ronaldo Araújo.

1. ABERTURA. Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos presentes e informou que a reunião é transmitida ao vivo, assim como as demais reuniões que tratarão do mesmo tema. Prosseguindo, esclareceu que, apesar de a reunião apresentar pauta única, é necessário compartilhar com a Comunidade Universitária algumas informações importantes para todos. Em seguida, informou que o Projeto de Lei Orçamentária Anual, referente ao ano de 2021, enviado ao Congresso Nacional pelo governo federal, terá uma redução de 18,1% em relação ao orçamento de 2020, complementou dizendo que essa redução será aplicada para todo o Ministério da Educação (MEC). Disse, ainda, que a Universidade Federal do Pará recebeu informações para se adequar ao novo orçamento. Disse, também, que as universidades federais estão dialogando com o Ministério da Educação e com o Congresso Nacional a fim de reverter os cortes orçamentários e que, para a UFPA, essa redução representa um montante expressivo. Prosseguindo, informou que o Professor Marcelo Rassy Teixeira e a Professora Márcia Maria Bragança Lopes impetraram ação judicial na Justiça Federal solicitando a anulação do Ato do Conselho Universitário da UFPA que compôs a Lista Tríplice para reitor. Disse, ainda, que a ação foi impetrada no dia 12.8.2020, portanto ainda não há mais detalhes sobre a situação. **2. ORDEM**

DO DIA. 2.2. Câmara de Ensino de Graduação. 2.2.1. Fase de Julgamento. Assunto: Proposta de Resolução que aprova, de forma excepcional e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará, em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. Relatora: Jane

Felipe Beltrão. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou ao Processo em Fase de Julgamento que trata da Proposta de Resolução que aprova, de forma excepcional e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará, em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi apresentado na Reunião Extraordinária do CONSEPE do dia 30.7.2020 e ressaltou que a versão, ora encaminhada, da minuta de Resolução levou em consideração as contribuições oriundas das Unidades Acadêmicas, conforme definido na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE do dia 30.7.2020. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente ressaltou que, após a Câmara de Ensino de Graduação (CEG) analisar as contribuições oriundas das Unidades e deliberar sobre elas, o parecer foi aprovado pelos membros da CEG e será lido pela Conselheira Jane Felipe Beltrão, o qual, após a leitura, será posto em discussão e posterior julgamento e deliberação pelo CONSEPE. Instada, a Relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer e destacou: “As contribuições recebidas, até a data aprazada, são expressivas e somam 17 documentos. Dois documentos chegaram após o prazo, entretanto, ao examinar as sugestões constantes dos documentos, elas se encontravam contempladas. Os documentos me parecem elaborados com bastante cuidado e expressam minudentemente as preocupações da unidade, de tal maneira que, algumas vezes, esquecem as especificidades de cada unidade, em particular, e as questões gerais que devem compor uma Resolução como essa, que pretende orientar ações/atividades em um momento extraordinário, transitório e emergencial”. Destacou, ainda, “Vale lembrar que uma Resolução normatiza e disciplina assuntos de interesse da comunidade em geral e, como temos instâncias diferenciadas de decisões, devemos cuidar para produzir um documento suficientemente amplo, adequado aos regulamentos e regimentos, sem produzir danos à diversidade e/ou à autonomia de cada Unidade”. Em seguida, destacou em seu voto: “II – Parecer e voto da relatora. Avalio que as propostas de

98 inclusão feitas a partir deste parecer, que é pensado como proposta de orientação ao debate, são
99 mandatórias, pois o Ensino Técnico de nível médio e a Escola de Aplicação estavam ausentes da
100 minuta de Resolução. Considero que as diretrizes encaminhadas pela Comissão Acadêmica Especial
101 do CONSEPE e as discussões, tanto no CONSEPE como nas unidades acadêmicas, foram
102 importantes para a elaboração da minuta de Resolução sob avaliação. Entendo que há possibilidade
103 de adoção de Ensino Remoto Emergencial (ERE), considerando a maneira flexibilizada como o
104 concebemos e contando com a acurada atuação de unidades e subunidades na definição sobre quais
105 componentes curriculares podem ser ofertados neste momento. Creio que a adoção do ERE
106 encontra-se em perfeita coadunância com o que se fez, ao longo dos últimos cinco meses, quando
107 fomos solicitados/as a debates, reuniões, orientações, realização de trabalhos acadêmicos de toda
108 ordem, tal qual outros/as colegas de universidades públicas federais e estaduais vêm fazendo na
109 tentativa de se comunicar com os discentes e com o público em geral. É importante asseverar que a
110 adoção do ERE foge à nossa tradição, pois nossos contatos sempre foram presenciais. No caso,
111 permaneço entendendo que a interação docente/discente presencial continua a ser fundamental.
112 Minha maior preocupação, hoje, diz respeito à inclusão digital da comunidade acadêmica,
113 sobretudo de discentes, pois as desigualdades estão de janelas abertas, e nós precisamos lidar com
114 estas dificuldades. O cenário da pandemia é complexo e se diferencia em cada região do país, fato
115 que nos leva a pensar no que fazer e como fazer, pois a atividade de ensino em sala de aula foi
116 paralisada e precisamos experimentar novos caminhos. Aguardar a pandemia se extinguir não
117 parece o melhor caminho, por isso creio que a experiência do ERE pode nos proporcionar, daqui a
118 alguns meses, novas proposições. Para tanto, o formato flexível da minuta de Resolução proposta é
119 fundamental. Precisamos confiar no trabalho que desenvolvemos com os/as nossos/as discentes e,
120 juntos, suponho que sejamos capazes de enfrentar o desafio do ERE, afinal, na Amazônia, nada se
121 recebe, tudo se conquista. Pelo exposto, e considerando que há preocupação com a manutenção da
122 qualidade do trabalho acadêmico, e sobretudo com o atendimento de discentes, proponho que a
123 discussão seja feita de forma parcimoniosa, respeitando os tempos e as especificidades de nossa
124 Instituição. III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da
125 Relatora e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para continuidade das discussões e posterior
126 julgamento e deliberação”. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que finda a leitura do
127 parecer, que as inscrições serão para manifestações para propor encaminhamentos, ou seja, como
128 transcorrerá o exame da matéria para discussão. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro
129 Telmiston Pereira de Carvalho Filho Guajajara, Coordenador Geral do Diretório Central dos
130 Estudantes (DCE) e membro do Conselho de Entidade de Base (CEB), disse que o Conselho se
131 reuniu no dia 12.8.2020, para deliberar sobre a matéria, e, como resultado da reunião, saíram alguns
132 encaminhamentos, entre os quais, citou: adiamento do CONSEPE, visto que, até o momento, a
133 minuta de Resolução não consegue atender a todas as necessidades dos estudantes. Em seguida,
134 disse que é preciso formar uma Comissão para debater pontos específicos da minuta e a prorrogação
135 do prazo de inscrição do Edital de Inclusão Digital. Disse, ainda, que essas são as propostas de
136 encaminhamentos dos estudantes. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves,
137 representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, disse que a proposta da
138 ADUFPA é que a deliberação do Ensino Remoto Emergencial não ocorra nesta reunião, haja vista
139 que é necessário aprofundar as discussões. Acrescentou, ainda, que a outra proposta de
140 encaminhamento é quanto à suspensão deste CONSEPE. Em seguida, o Senhor Presidente
141 respondeu que não poderá suspender a reunião do CONSEPE. Com a palavra, o Conselheiro Daniel
142 Souza Barroso, representante docente da Escola de Aplicação, disse que é importante que nesta
143 reunião se decida sobre a adesão ou não do Ensino Remoto Emergencial e que a minuta de
144 Resolução seja discutida na próxima reunião. Acrescentou que sua proposta é baseada no fato de
145 que é necessário pensar também nos alunos que farão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
146 Com a palavra, a Conselheira Larissa Steiner Chermont, representante docente do Instituto de
147 Ciências Sociais Aplicadas, disse que a proposta aprovada no instituto é a seguinte: iniciar a
148 discussão do Ensino Remoto Emergencial, mas realizar a votação após duas semanas. Com a
149 palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que é razoável que haja discussão do Ensino
150 Remoto Emergencial nesta reunião, pois diversas Unidades iniciaram o debate da matéria. Disse,

ainda, que, caso o ERE seja aprovado, as discussões poderão ser estendidas para outras reuniões. Com a palavra, a Conselheira Joelma Morbach ressaltou que, na reunião anterior, foi feito um encaminhamento, sendo que sua proposta é que se mantenha o encaminhamento proposto, qual seja: decidir, nesta reunião, sobre o Ensino Remoto Emergencial e, nas reuniões seguintes, discutir sobre a proposta de Resolução. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que, apesar de haver o encaminhamento feito na reunião anterior, há também um compromisso com a comunidade. Disse, ainda, que existe a obrigação e a responsabilidade de tentar construir o maior consenso possível institucional em torno da deliberação que for feita. Disse, ainda, que, dos encaminhamentos feitos, o maior consenso é sobre a deliberação, nesta reunião, da oferta ou não do Ensino Remoto Emergencial e, aprovando, que se inicie a minuta de Resolução a partir da segunda-feira, dia 17.8.2020, sem prejuízo de que o debate comece nesta reunião. Em seguida, propôs o encaminhamento da seguinte forma: aprovar, nesta reunião, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e, em seguida, iniciar o debate da Resolução referente ao ERE. Disse, também, que, caso a proposta seja aprovada, ficam prejudicados os demais encaminhamentos. Disse, ainda, que, caso não seja aprovada, vão se discutir as demais propostas apresentadas pelos Senhores Conselheiros. Após, foi colocada em votação a proposta de aprovar o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e, em seguida, iniciar o debate da Resolução referente ao ERE, tendo sido aprovada com 42 votos favoráveis, 8 votos contrários e 2 abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente indagou se todos os Conselheiros se sentiam satisfatoriamente esclarecidos. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves solicitou mais esclarecimentos sobre a consulta disponibilizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), que teve o objetivo de mapear, de maneira detalhada, as condições de acesso da comunidade acadêmica à internet, resultando em mapeamento importante para o planejamento das atividades acadêmicas durante o período emergencial. Solicitou, também, esclarecimentos sobre o Edital de Inclusão Digital, principalmente no que se refere a recursos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Edmar Tavares da Costa que explicasse ao Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves a consulta disponibilizada pelo SIGAA e ao Professor Ronaldo Araújo, Superintendente de Assistência Estudantil, o Edital de Inclusão Digital. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa saudou a todos os presentes e disse que, após analisar sinteticamente os dados da pesquisa, concluiu que 8.041 discentes responderam ao questionário da Consulta, sendo que esse total representa apenas 20% dos estudantes. Com a palavra, o Professor Ronaldo Araújo saudou a todos e respondeu que o Edital prevê um quantitativo de 3.500 auxílios para aquisição de equipamentos de internet, sendo que 105 auxílios são para a Educação Básica. Com a palavra, o Conselheiro Claudomiro Gregório Neto ressaltou que foi prudente a decisão, referente ao adiamento da discussão da minuta de Resolução sobre o Ensino Remoto Emergencial. Disse, ainda, que as Unidades devem ter a responsabilidade de também ouvir os discentes sobre o assunto. Com a palavra, o Conselheiro Ronaldo Nunes Ramos disse que a Associação dos Povos Indígenas Estudantes na Universidade Federal do Pará (APYEUFPA) se reuniu para debater a minuta de Resolução e, dessa reunião, concluiu-se que muitos estudantes não conseguirão ter acesso ao Ensino Remoto Emergencial, devido a diversas questões, entre as quais: falta de internet e falta de energia elétrica nas aldeias. Disse, ainda, que a APYEUFPA solicita que seja ampliado o prazo para inscrição no Edital de Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital. Com a palavra, a Conselheira Tarsila Amoras Sanches, representante dos Discentes, disse que os estudantes estão realizando diversos debates para discutir o assunto. Disse, ainda, que os discentes se posicionam contrários ao Ensino Remoto Emergencial. Com a palavra, a Conselheira Ana Letícia Raiol Correia, representante dos Discentes, reforçou que a categoria dos discentes é contra o Ensino Remoto Emergencial. Em seguida, ressaltou que foram realizados vários debates para discutir o tema. Disse, ainda, que é necessário que os alunos sejam ouvidos em todos os *campi* e institutos, pois há muitas diversidades a se considerar. Com a palavra, a Conselheira Edivânia Santos Alves, representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará, disse que o CONSEPE é um espaço de debate e de reflexão sobre o destino do presente e do futuro da Universidade Federal do Pará. Disse, ainda, que todos estão diante de uma situação que não se limita apenas ao aspecto imediato, mas também ao aspecto de precarização da Universidade. Finalizou sua fala dizendo que a ADUFPA é contra o Ensino Remoto Emergencial. Com a palavra,

o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves destacou que a minuta de Resolução é bastante ampla e salientou que nenhum aluno é obrigado a se matricular e também que nenhum aluno será prejudicado se for reprovado. Disse, ainda, que o Ensino Remoto é uma oportunidade para os alunos e que, com certeza, haverá dificuldades, mas, nas atividades presenciais, também há certas dificuldades. Acrescentou, ainda, que o ERE será muito bom para uma parcela significativa de alunos. Acrescentou, também, que o Ensino Remoto é uma necessidade emergencial e que é necessário se adequar a essa realidade. Disse, também, que é necessário acreditar tanto nos docentes quanto nos discentes e que os alunos surpreenderão a todos pela competência, pela garra e pela força para vencer, assim como conseguiram vencer outras adversidades. Finalizou dizendo que não oferecer o Ensino Remoto Emergencial é prejudicar muito mais aqueles alunos que naturalmente são prejudicados. Acrescentou, também, que é preferível fazer o Ensino Remoto Emergencial do que não fazer nada. Disse, ainda, que a minuta de Resolução é bastante flexível. Com a palavra, o Conselheiro Ronaldo Nunes Ramos disse que sua fala não representa a fala da maioria dos alunos quilombolas, haja vista que não conseguiu contato com grande parte dos alunos e reforçou que, da mesma forma que não conseguiu o acesso à internet, os discentes quilombolas também não conseguiram acesso para estudar pelo ERE. Acrescentou, ainda, que os discentes quilombolas retornaram as suas comunidades logo no início da pandemia da COVID-19. Finalizou sua fala dizendo que a comunidade quilombola é contra o Ensino Remoto Emergencial, tendo em vista que a maioria desses alunos não conseguirá ter acesso aos equipamentos e à internet. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que é necessário que os Senhores Conselheiros façam uma análise minuciosa na minuta de Resolução, pois esta é bastante flexível. Disse, ainda, que é impossível uma universidade tão diversa atender a todos os grupos plenamente. Finalizou sua fala dizendo que o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas é favorável ao Ensino Remoto Emergencial. Com a palavra, o Conselheiro Welfesom Campos Alves ressaltou que, quando o Ensino Remoto Emergencial for aprovado, estarão se excluindo todos aqueles que não conseguiram ter acesso a ele. Enfatizou, ainda, que há faculdades que ainda nem conseguiram iniciar o debate sobre o ERE. Disse, ainda, que vota contra o Ensino Remoto Emergencial, pois este é um processo excludente. Com a palavra, a Conselheira Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, ressaltou que a minuta da Resolução do ERE foi bastante discutida no ICEN, inclusive foram realizadas diversas reuniões com os Centros Acadêmicos e com as faculdades. Disse, ainda, que o Centro Acadêmico de Física realizou uma pesquisa sobre a questão do ERE. Disse, também, que, no dia 13.8.2020, houve uma reunião da Congregação, da qual os discentes participaram. Acrescentou, ainda, que, na reunião, foram discutidos pontos importantes sobre o ERE e sobre a minuta de Resolução. Finalizou sua fala dizendo que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais é favorável ao Ensino Remoto Emergencial. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão, ressaltou que o momento é difícil para todos. Disse, ainda, que se sente comprometida com a Universidade e com todos os alunos. Disse, também, que se sentiu incomodada ao presenciar a bancada dos discentes, sem exceção, falar claramente que os docentes estão sendo irresponsáveis em votar a favor do Ensino Remoto Emergencial (ERE), como se os professores fossem inimigos. Disse, ainda, que é necessário debater o ERE à exaustão. Acrescentou, ainda, que, como representante da Câmara de Ensino de Graduação, leu várias vezes as contribuições das Unidades. Acrescentou, também, que os docentes estão comprometidos com o ERE, caso seja aprovado, e que esse comprometimento se reflete no fato de que, em menos de 24 horas, 1.200 inscrições de docentes foram realizadas no curso de formação. Finalizou esclarecendo que o momento é delicado, sendo necessária haver confiança entre todos. Finalizou sua fala ressaltando que é uma pessoa extremamente responsável e comprometida com o trabalho que realiza. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha e o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves parabenizaram a fala da Conselheira Maria Ataíde Malcher. Com a palavra, o Conselheiro William Santos de Assis disse que o Ensino Remoto Emergencial não é obrigatório. Disse, ainda, que é importante que as Unidades tenham autonomia para decidir o que pode e o que não pode ser oferecido. Disse, também, que o ERE, sendo aprovado, não será impositivo aos discentes, portanto faz quem pode ou quem quer. Disse, ainda, que o ERE é apenas uma opção

diante da situação difícil que todos se encontram. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente esclareceu que os trabalhos na Universidade do Pará não estão parados, estão apenas suspensos, sendo que continuam em funcionamento as atividades de pesquisa, de extensão e de assistência à população, além das atividades de ensino não curricular. Disse, ainda, que a discussão é em torno do que foi suspenso, ou seja, a Atividade de Ensino, que é uma atividade predominante presencial. Complementou dizendo que a discussão é se a Universidade Federal do Pará permanecerá paralisada nas Atividades de Ensino por tempo indeterminado, provavelmente até o final de 2020 ou até o ano de 2021, ou se a UFPA ofertará o Ensino Remoto Emergencial como alternativa de ensino, que não é a oferta regular na forma remota, é a oferta de atividades curriculares que cada Unidade julgar que podem ser adaptadas para a oferta remota. Acrescentou, ainda, que a discussão é nesse sentido. Disse, também, que, ao longo do debate, todos estão aprendendo, pois é algo novo e que há uma preocupação legítima sobre a inclusão. Continuando, ressaltou que, neste momento, os mais vulneráveis estão sendo os mais prejudicados, pois os discentes que têm recursos estão fazendo cursos *on-line* e há também aqueles que participam de projetos de pesquisas, os quais continuam com suas atividades formativas. Em seguida, destacou que o assunto é complexo, mas a falta do Ensino Remoto aumenta as desigualdades e a exclusão, pois, como dito anteriormente, os que possuem recursos estão estudando de forma *on-line*. Em seguida, ressaltou que a deliberação será se a Universidade Federal do Pará fará um esforço para que os discentes que estão com seu processo formativo interrompido retornem às atividades ou se permanecerão suspensos. Disse, ainda, que, se o ERE for aprovado, há também o problema do atendimento para todos. Disse, também, que há dificuldades que transcendem a capacidade de ação de qualquer pessoa e que a Universidade se esforça para amenizar os problemas. Acrescentou que é prudente que os discentes sejam ouvidos para contribuir com a proposta da minuta da Resolução, além de que haja flexibilidade para as Unidades decidirem o que ofertar, mas sempre levando em consideração o ambiente formativo. Finalizou dizendo que, quando o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI) foi aprovado, também não havia garantias de que se conseguiria equacionar todos os problemas, mas, naquele momento, era necessário decidir se se avançaria ou se continuariam parados, e naquela ocasião, foi decidido por prosseguir. Disse, ainda, que é sempre uma decisão difícil e que as preocupações são legítimas. Após as considerações, o Senhor Presidente colocou em votação a oferta do Ensino Remoto Emergencial pela Universidade Federal do Pará, sendo o ERE aprovado com 44 votos favoráveis, 5 votos contrários e nenhuma abstenção. Após a votação, o Senhor Presidente ressaltou que as discussões serão sobre os termos da oferta do Ensino Remoto Emergencial (ERE), sendo que as deliberações da minuta serão a partir do dia 17.8.2020 e nos dias subsequentes se for necessário. Solicitou, ainda, que o Professor Ronaldo Araújo, Superintendente de Assistência Estudantil (SAEST), preste alguns esclarecimentos sobre o não adiamento do Edital de Inclusão Digital. Com a palavra, o Professor Ronaldo Araújo esclareceu que a possibilidade de adiamento existe, principalmente se houver uma recomendação do Conselho, mas alertou sobre duas questões importantes. Em seguida, disse que, no momento, há 10.000 inscritos no edital, sendo 8.500 inscrições homologadas e 1.100 inscrições que são dos quilombolas. Acrescentou que o adiamento das inscrições para o edital implica também o adiamento da concessão do auxílio. Com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu também que, até o momento, há 9.500 inscritos para o auxílio, na modalidade II, para a aquisição de equipamentos, e 4.500 para o auxílio na modalidade I, para o pacote de dados. Acrescentou, ainda, que é necessário um mês para processar os dados e para a liberação do auxílio para os discentes e que, posteriormente, o aluno ainda precisa comprar o equipamento. Disse, ainda, que adiar as inscrições prejudica o calendário de execução, sendo que o mais razoável é manter o prazo existente. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves ressaltou que o adiamento é justificado tendo em vista as dificuldades dos discentes e seus responsáveis no momento da inscrição, principalmente quando se trata de alunos do ensino básico. Com a palavra, o Conselheiro Daniel Souza Barroso reforçou a fala do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves referente às dificuldades no momento das inscrições e, nesse sentido, solicitou que a alteração do prazo seja de pelo menos uma semana. Com a palavra, o Conselheiro Ronaldo Nunes Ramos ressaltou que é prudente que seja alterado o prazo de inscrição. Com a palavra, a

310 Conselheira Ana Letícia Raiol Correia e o Conselheiro Claudomiro Gregório Neto, representantes
311 dos Discentes, disseram que também são favoráveis ao adiamento da inscrição para a concessão de
312 Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital para discentes de Graduação, Pós-Graduação e
313 Ensino Básico da UFPA em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com a palavra, o Senhor
314 Presidente ressaltou que foi prorrogado, por mais uma semana, o período para inscrição nos
315 Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital a discentes da Universidade Federal do Pará em
316 situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em seguida, disse que, a partir de segunda-feira,
317 17.8.2020, vão iniciar as discussões da proposta de Resolução sobre aprovar, de forma excepcional
318 e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados
319 pela Universidade Federal do Pará, em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus–
320 COVID-19, e dar outras providências. **3. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o
321 Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e
322 trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que,
323 após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
324 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e pelos demais presentes.